

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 009/2008-SEADM**

**ANEXO I – PROVA DE TÍTULOS**

**CARGO: MÉDICO**

**PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 2,00 (DOIS VÍRGULA ZERO ZERO ) PONTO**

<b>ÍTEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ÍTEM/SUB-ÍTEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
<b>1.1</b>	pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado em Saúde da Família e Comunidade realizada a qualquer tempo, nos Termos exigidos pelo Conselho Nacional de Educação, desde que esteja concluída até a data estipulada em edital para a entrega de títulos;	1,50 (um vírgula cinqüenta) ponto
<b>1.2</b>	Pós-graduação em nível especialização, mestrado ou doutorado em Saúde Geral, (quando não enquadrado em Saúde da Família e Comunidade), realizada a qualquer tempo, nos termos exigidos pelo Conselho Nacional de Educação, desde que esteja concluída até a data estipulada para a entrega de títulos;	0,70 (zero vírgula setenta) ponto.
<b>1.3</b>	<b>CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PALESTRAS, APRESENTAÇÃO DE PAINÉIS E PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE SAÚDE GERAL</b>	<b>de acordo com a pontuação abaixo:</b>
<b>FAIXA DE PONTUAÇÃO 1</b>	Certificado de capacitação, cursos, treinamentos, palestras de 00 à 40 horas.	0,004 (zero vírgula zero zero quatro) ponto por hora.
<b>FAIXA DE PONTUAÇÃO 2</b>	Certificado de capacitação, cursos e treinamentos de 41 à 80 horas.	0,005 (zero vírgula zero zero cinco) ponto por hora.
<b>FAIXA DE PONTUAÇÃO 3</b>	Certificado de capacitação, cursos e treinamentos acima de 80 horas.	0,006 (zero vírgula zero zero seis) ponto por hora.
<b>FAIXA DE PONTUAÇÃO 4</b>	Apresentação de painéis e publicação de artigos.	0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto por apresentação e/ou publicação
<b>Pontuação máxima possível de ser atingida pelo candidato na prova de títulos 2,00</b>		
<b>Obs1: A pontuação que for superior a estabelecida para a prova de títulos será desprezada.</b>		
<b>Obs2: Somente será considerado como título, a participação em capacitação, cursos, treinamentos, palestras, painéis e publicação de artigos na área de Saúde Geral, desde que efetuado nos 2 (dois) últimos anos anteriores a data da entrega de títulos.</b>		

## CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

### FUNÇÃO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

**PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 2,00 (DOIS VÍRGULA ZERO ZERO) PONTO**

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM/SUB-ÍTEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1</b>	<b>Atividades Profissionais</b>	
1.1	Experiência/Integração em equipe no Programa Saúde da Família e/ou o tempo de efetivo exercício no Programa Saúde da Família – {0,2 (zero vírgula dois) ponto por ano de atividade}, até o máximo de 0,6 (zero vírgula seis) ponto	0,6 (zero vírgula seis) ponto
1.2	Atividade profissional na área de Saúde Pública – {0,2 (zero vírgula dois) ponto por ano de atividade}, até o máximo de 0,4 (zero vírgula quatro) ponto.	0,4 (zero vírgula quatro) ponto
1.3	Atividade profissional na área de Odontologia {0,2 (zero vírgula dois) ponto, com no mínimo 1 (um) ano de atividade}	0,2 (zero vírgula dois) ponto
<p><b>Obs1:</b> será considerado atividade profissional, prevista nos itens 1.1 e 1.2, o tempo de experiência/integração em equipe do Programa Saúde da Família e/ou o tempo de efetivo exercício no Programa Saúde da Família ou ainda, a atividade profissional na área de Saúde Pública, conferindo ao candidato para cada ano de atividade 0,2 (zero vírgula dois) ponto.</p> <p><b>Obs2:</b> uma vez considerado o tempo de Experiência/Integração em equipe no Programa Saúde da Família e/ou o tempo de efetivo exercício no Programa Saúde da Família previsto no item 1.1, não poderá ser considerado novamente como atividade na área de Saúde Pública previsto no item 1.2, mesmo que esse tempo seja excedente ao já considerado.</p> <p><b>Obs3:</b> os períodos descontínuos com intervalos iguais ou inferiores a 06 (seis) meses serão considerados.</p> <p><b>Obs4:</b> serão desprezados o restante do tempo de serviço quando inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.</p> <p><b>Obs5:</b> a comprovação do tempo de <i>atividade profissional</i> será mediante <i>apresentação de</i> certidão quando se tratar de órgão público, e declaração quando da iniciativa privada.</p>		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ÍTEM 1.....</b>		<b>1,2 (um vírgula dois) ponto</b>
<b>2</b>	<b>Atividades Científicas</b>	
2.1	Participação em capacitação específica em Programa Saúde da Família - carga horária mínima de 20 horas.	0,3 (zero vírgula três) ponto
2.2	Participação em cursos na área de Saúde Pública – carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas por certificado, valendo 0,1 (zero vírgula um) ponto por certificado.	0,3 (zero vírgula oito) ponto
2.3	Participação em Palestras - carga horária mínima de 1 (uma) hora por certificado, valendo 0,1 (zero vírgula um) ponto por certificado.	0,2 (zero vírgula quatro) ponto
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ÍTEM 2.....</b>		<b>0,8 (zero vírgula oito) ponto</b>